



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº 002/2021**

**APRECIÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.**

De autoria do Chefe do Poder Executivo, o Sr. José Maria de Oliveira Lucena, a propositura chegou à secretaria parlamentar no dia 26.01.2021, às 09: 00 h, transcorrida sua leitura na Sessão Ordinária do dia 28/01/2021, encaminhada à comissão sem quaisquer Anexos, Emendas ou Substitutivos.

Passado à análise da matéria, verifica-se que o Prefeito Municipal "**Altera, sem qualquer aumento de despesa as estruturas da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) e da Secretaria Municipal de Capacitação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SECARF), está recebendo nova denominação**".

Em análise, verifica-se que o Gestor Municipal tem competência para tanto, não esbarrando em ditames constitucionais. Tal iniciativa encontra amparo nas razões apresentadas, não havendo conflito com normas federais, estaduais ou municipais, encontrando-se a matéria pronta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

Nos termos do art. 184, 215 e seus parágrafos do Regimento Interno deste Parlamento, após análise, conclui-se que o projeto é revestido da melhor forma constitucional, jurídica e técnica legislativa, razão pela qual esta comissão confere **POSICIONAMENTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº02/2021, de 2021, na forma apresentada.

É o voto do Relator.

Estiveram presentes à reunião todos os membros da comissão, quais opinaram unanimemente favoráveis ao projeto.



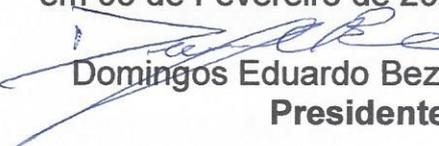
Estado do Ceará

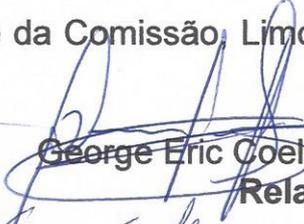
*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação

Estiveram presentes à reunião todos os membros da comissão, quais opinaram unanimemente favoráveis ao projeto.

Gabinete do Presidente da Comissão, Limoeiro do Norte/CE,  
em 03 de Fevereiro de 2021.

  
Domingos Eduardo Bezerra Lins  
**Presidente**

  
George Eric Coelho Vieira e Silva  
**Relator**

  
Valdemir Bessa Salgado  
**Membro**